RESOLUÇÃO Nº 126/2007

(Autoria do Vereador Walder Alves de Carvalho)

CONCEDE O DIPLOMA 3ª IDADE EM AÇÃO À SRA. AMBROSINA MANOELINA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma 3ª Idade em Ação à Sra. Ambrosina Manoelina dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 03 de setembro de 2007

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Jorge Silva de Andrade Zorkot
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM: 03/09/07

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM: 04/09/07